



CARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 242/2021

DE DE AGOSTO DE 2021

MANDATO COLABORATIVO VAREADOR VIDALI

Senhor Presidente
Nobres Pares

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Sra. **RENATA TORRES DE SENE**, D.D. Prefeita Municipal, que encaminhe para essa casa, projeto de lei **PROJETO DE LEI PARA DESTINAÇÃO DE ÁREA DE DESCARTE DE MATERIAIS VERDES E MADEIRAS**

JUSTIFICATIVA

Os espaços regulares são ótimas formas de destinar materiais como os materiais verdes e madeiras geradas, evitando assim o agravamento de enchentes e a degradação do espaço público, provocados quando estes materiais são descartados incorretamente. Muitas cidades também se especializaram na reciclagem de madeira, criando parcerias com empresas privadas e cooperativas de catadores para o recolhimento e processamento deste resíduo. Essas parcerias são ótimas maneiras de promover o cooperativismo social, além disso, este material acaba servindo como fonte alternativa de combustível, pois é utilizada em fornos e transformada em energia.

Plenário Vereador, data supra.

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

Prof. AGNALDO VIDALI

-VEREADOR-

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE**



CARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br